



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 494, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador - Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e considerando a reestruturação de ofícios da PR/PR, resolve:

1. Revogar a [Portaria nº 96, de 14/02/2018](#), publicado no Diário do Ministério Público Federal eletrônico - DMPF-e, caderno Extrajudicial, de 16/02/2018, pág. 16.
2. Designar o Procurador da República JOSÉ SOARES FRISCH para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5007140-70.2018.404.7000, dependente dos autos 5043783-61.2017.4.04.7000, em trâmite na 14ª Vara Federal de Curitiba.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 08, out. 2019. Caderno Extrajudicial, pág 14.](#)

Ministério Público Federal